CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 99 /2011.

Denomina Unidade de Pronto Atendimento Dr. Antônio Gonçalves Pinheiro a unidade de pronto atendimento do bairro do Amapá, na cidade de Marabá.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1.º Fica denominada Unidade de Pronto Atendimento Dr. Antônio Gonçalves Pinheiro a unidade de pronto atendimento do bairro do Amapá, nesta cidade de Marabá, Estado do Pará.

Art. 2.º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Fica revogado o Decreto Legislativo n.º 1.074, de 8 de dezembro de 2011, com a repristinação dos efeitos do Decreto Legislativo n.º 474, de 12 de dezembro de 2002.

JUSTIFICAÇÃO

Senhores Membros da Câmara Municipal de Marabá

Esta Casa aprovou recentemente projeto de autoria deste Vereador que foi promulgado como Decreto Legislativo n.º 1.074, de 8 de dezembro de 2011, que conferiu a denominação de Hospital Municipal Dr. Antônio Gonçalves Pinheiro ao hospital municipal de Marabá. Ocorreu, entretanto, que, depois da aprovação e promulgação do ato, verificou-se que já existia o Decreto Legislativo n.º 474, de 12 de dezembro de 2002, denominando de Hospital Municipal Milton Ataíde a mesma casa de saúde, que, assim, foi implicitamente revogado.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

Como não poderia deixar de ser, essa mudança de nome do hospital – embora tenha ocorrido de forma involuntária – gerou indesejáveis constrangimentos, notadamente da parte da família do primeiro homenageado, Milton Ataíde, razão por que se faz necessário revogar o decreto mais recente e repristinar (ou seja, restaurar) os efeitos do primeiro decreto legislativo.

Posto isso, estamos propondo, com o presente projeto de decreto legislativo, a denominação de Unidade de Pronto Atendimento Dr. Antônio Gonçalves Pinheiro a unidade de pronto atendimento do bairro do Amapá, nesta cidade, bem como a revogação do Decreto Legislativo n.º 1.074, de 8 de dezembro de 2011, com a expressa repristinação dos efeitos do Decreto Legislativo n.º 474, de 12 de dezembro de 2002, fazendo voltar ao **statu quo**.

Câmara Municipal de Marabá, 12 de dezembro de 2011.

NAGIB MUTRAN NETO
Vereador (PMDB)